

**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

INDICAÇÃO Nº 015/2017 – C.S.M Proponente: Clarindo da Silva Moreira

Cocalzinho de Goiás, 14 de setembro de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE providencie um poço artesiano no Setor Jurubeba – Distrito de Girassol, para atender a População”.

Senhor Presidente,

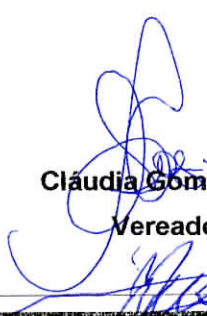
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que ***INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE providencie um poço artesiano no Setor Jurubeba – Distrito de Girassol, para atender a População***”, para que a mesma depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao bairro identifiquei a dificuldade dos moradores devido a falta de água, e tendo em vista que a SANEAGO só irá atender aquela região a partir de 2019, então ***indico QUE o PREFEITO providencie um poço artesiano no Setor Jurubeba – Distrito de Girassol, para atender a População.***

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 14 de setembro de 2017. (14/09/2017).


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Cláudia Gomes de Souza
Vereadora – PR


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Edimar Bezerra da Silva
Vereador -PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

S
D

PROTOCOLO Nº 234/2017 DATA: 14/09/2017
DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 015/2017- C.S.M
REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA
DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES
ASSUNTO: INDICAÇÃO
RECEBIDO: BRUNO RODRIGUES DE MENDONÇA

9-1212 gilmarmenes@hotmail.com / vergilmarmenes@gmail.com